



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 023 /2018

*Designa Conselheiros para atuarem no Acolhimento no âmbito do Coren RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a crescente busca dos Profissionais de Enfermagem aos serviços ofertados pelo Coren –RN;

**CONSIDERANDO** a essencialidade do atendimento e do bom acolhimento;

### **RESOLVE:**

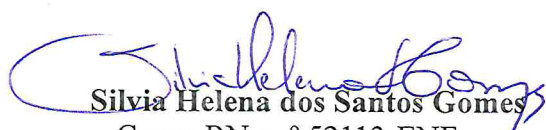
**Art. 1º-** Designar os Conselheiros **Edgley Ferreira da Silva-** Coren-RN nº 156847-TE e **Suely Alves de Lima-** Coren –RN nº 512089-TE para atuarem no acolhimento e direcionamentos aos profissionais da categoria, no setor de Atendimento.

**Art. 2º -** Atuando no turno matutino, o Conselheiro Edgley Ferreira da Silva e no turno vespertino, a Conselheira Suely Alves de Lima.

**Art. 3º -**Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 22 de janeiro de 2018.

  
**Sílvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
Presidente

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
Conselheira Secretária